



CAMPO LARGO

Ofício nº 693/2016

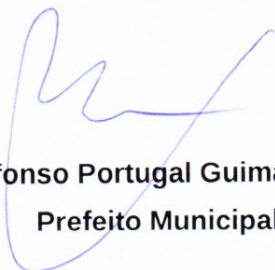
Campo Largo, 13 de setembro de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício que solicita rede coletora de esgoto na Rua Américo Zanlorenzi. da Ilustre Vereadora Cléa Oliveira, venho informar conforme parecer da Sanepar, em anexo, que as medidas estão sendo tomadas para satisfazer o requerido.

Esperado ter dado o atendimento e contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo - PR

75

CA 0805/2016-URCTS
Curitiba, 21 de julho de 2016

Ilustríssimo Senhor
Affonso Portugal Guimarães
Prefeitura Municipal de Campo Largo

Assunto: Ofícios nº 417/2016 e 464/2016

Prezado Senhor:

Em atenção aos ofícios supracitados, da Prefeitura de Campo Largo, que nos envia o ofício 429/16 da Câmara Municipal e Pedido de Providências da Vereadora Rosicléia Oliveira da Silva, onde solicita rede coletora de esgoto na continuação da Rua Américo Zanlorenzi, sentido Tigrinho de Freitas, até o Condomínio Villagio Verde, no Jardim Céu Azul:

Conforme CA 0242/2016-URCTS enviada anteriormente em atenção ao ofício nº 043/2016 do Gabinete da Vereadora Rosicléia Oliveira da Silva, em março/16, informamos:

Existe viabilidade técnica para atendimento da região, sendo necessária a ampliação de 2.407,70 metros de rede, conforme indicado no levantamento topográfico anexo.

O referido trecho já está previsto na programação de obras da Sanepar, que está buscando recursos financeiros para ampliação do sistema na região, sem data definida para implantação.

Conforme o Artigo 4º, Parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 3926/88, "as despesas com a execução de obras de remanejamento ou ampliação de redes de distribuição de água ou coleta de esgoto, em época anterior à prevista nos programas da Sanepar e/ou economicamente inviáveis, correrão por conta do interessado".

Neste caso, a ampliação poderá ser viabilizada pelo programa de SAR, com custo total de R\$ 433.506,39, sem considerar o subsídio por economia nem o custo das ligações prediais.

Devido às características topográficas do local, o escoamento de parte da rede levantada se dará em terreno de terceiros (necessária a instituição de faixa de servidão em favor da Sanepar), ficando a ampliação condicionada à obtenção de autorizações dos proprietários para execução de obra em propriedade particular. Caso se concretize a comercialização anteriormente à programação da Sanepar, solicitaremos apoio da Prefeitura Municipal para obter estas autorizações.

Atenciosamente,



Eng.º Raphael Tadashi Diniz
gerente U.R. Curitiba Sul - URCTS